



## DECLARAÇÃO

Demonstrativo de Acompanhamento das Determinações Emitidas pelo  
TCE-PE.

A Câmara Municipal de Bonito, Estado de Pernambuco, neste ato representada pelo seu presidente o Sr. Paulo Sergio da Silva, em atenção à determinação deste Egrégio Tribunal de Contas, vem através da presente **DECLARAR** o que segue:

Em decorrência da análise realizada por esta Corte de Contas, das contas do Poder Legislativo de Bonito/PE, **exercício de 2021 - Processo T.C nº 21100828-0** - no qual ficou consignado a determinação para que à Câmara Municipal passasse a verificar a existência de registro de sanções em desfavor de pessoas físicas ou jurídicas, especialmente, nos cadastros CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas), e CNEP (Cadastro Nacional de empresas Punidas), **DECLARAMOS** que esta Casa Legislativa, acatou integralmente à referida determinação, e passou a realizar veementemente as devidas verificações, o que ao nosso ver, surtiu efeitos extremamente positivos, uma vez que, na prestação de contas do exercício posterior, qual seja, o **exercício de 2022**, não mais recebemos quaisquer determinações neste sentido, ou quaisquer outro tipo de determinação.

**DECLARAMOS** por fim que, com relação ao **exercício de 2023**, não recebemos até o presente, nenhuma determinação por parte deste Tribunal de Contas, ao tempo em que nos colocamos a disposição desta renomada Corte, para adotar qualquer medida que julgue necessária.





# CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



Paulo Sergio da Silva  
Presidente da Câmara Municipal.



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO SERGIO DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ed046d28-4ceb-4230-92b3-531b9d4e98a2

